



# Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FIS. 04  
REC. 89/24

= PROJETO DE LEI N° 16 DE 27 DE maio DE 1974 =

"Dispõe sobre abertura de crédito especial para pagamento de compromisso de exercício de 1967".

GUILHERME GUGLIELMO, Prefeito do Município de Barueri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Barueri aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º)** - Para atender ao resgate de saldo devedor decorrente da nota fiscal nº 12.698-Série F, de 11 de agosto / de 1967, constante ainda das duplicatas MAI -172.567 e 174.667, emitidas pela Sociedade Técnica de Materiais (SOTEMA), fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial do valor de Cr\$ 43.096,22 / (quarenta e tres mil e noventa e seis cruzeiros e vinte e dois centavos).

**Artigo 2º)** - A despesa decorrente do cumprimento do disposto no artigo anterior correrá à conta dos recursos definidos no artigo 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320.

**Artigo 3º)** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 24 de maio de 1974.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

GUILHERME GUGLIELMO

A Comissão de

Emaug. 05/1974

Presidente